



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DO PTAS

– Piso Tocantinense de Assistência Social

DESTINADO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Benefícios eventuais

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



LOAS - Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos **cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.**



❖ O formulário está disponível no site da setas:

<https://setas.to.gov.br/assistencia-social/cofinanciamento-estadual-dos-beneficios--eventuais/>

❖ A Portaria atual é 117/2019;

❖ O valor do repasse deve ser gasto apenas com **Benefícios Eventuais, NÃO inclui TARIFA BANCÁRIA.**

Anexo III B: Execução meta física

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ATENDIMENTOS REALIZADO FMAS: Número de atendimento realizado no fundo municipal com Benefícios Eventuais, a soma do atendimento pago com **RECURSO PRÓPRIO E DO ESTADO.**

ATENDIMENTOS REALIZADO PTAS: Número de atendimento realizado **SOMENTE COM RECURSO DO ESTADO.**

Apenas uma opção família ou indivíduo



% DE EXECUÇÃO:

ATENDIMENTOS REALIZADO PTAS dividido

ATENDIMENTOS REALIZADO FMAS multiplicado por
100

Exemplo: 55 = **ATENDIMENTOS REALIZADO FMAS**

13 = **ATENDIMENTOS REALIZADO PTAS**

23,63% = **% DE EXECUÇÃO**

Anexo III B: Execução meta física



2.1	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
2.1.1	Benefício Natalidade	Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.1.1	Indivíduos			
2.1.1.2	Família			
2.1.2	Benefício Funeral	Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.2.1	Indivíduos			
2.1.2.2	Família			
2.1.3	Vulnerabilidade Temporária	Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.3.1	Família	55	13	23,63%
2.1.3.2	Indivíduos			
2.1.4	Calamidade Pública	Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.4.1	Indivíduos			
2.1.4.2	Família			

*= execução total do atendimento anual dos benefícios eventuais no FMAS, incluindo o repasse do cofinanciamento estadual.



VALOR ALOCADO/AUTORIZADO:

3.1 - Valor repassado pelo estado

3.2 - Recurso Próprio: o valor que consta no relatório de execução orçamentária destinado aos benefícios eventuais dentro do FMAS.

3.	FONTE DE RECURSOS	Valor R\$ Alocado/Autorizado	Valor R\$ executado	% execução
3.1	Valor Repassado pelo FEAS/PTAS	9.000,00		
3.2	Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais)	15.000,00		
3.3	Total de Recursos do FMAS	24.000,00		



VALOR EXECUTADO:

3.1 – Total da despesa com recurso do repasse do estado, o mesmo valor deverá ser informado no **ANEXO III D** e no **RESUMO FINANCEIRO**.

3.2 – Total da despesa realizada com recurso próprio do município.

3.	FONTE DE RECURSOS	Valor R\$ Alocado/Autorizado	Valor R\$ executado	% execução
3.1	Valor Repassado pelo FEAS/PTAS	9.000,00	8.500,00	
3.2	Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais)	15.000,00	10.000,00	
3.3	Total de Recursos do FMAS	24.000,00	18.500,00	



% EXECUTADO:

VALOR EXECUTADO dividido

VALOR ALOCADO multiplicado por 100

Exemplo:

$$8.500,00 / 9.000,00 * 100 = 94,44\%$$

3.	FONTE DE RECURSOS	Valor R\$ Alocado/Autorizado	Valor R\$ executado	% execução
3.1	Valor Repassado pelo FEAS/PTAS	9.000,00	8.500,00	94,44%
3.2	Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais)	15.000,00	10.000,00	66,66%
3.3	Total de Recursos do FMAS	24.000,00	18.500,00	77,08%

Anexo III D: Relatório de Gestão Financeira

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



4.1 MUNICÍPIO:										
4.2 MODALIDADE: PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PTAS										
4.3 DETALHAMENTO DE DESPESA										
	CNPJ/ CPF	Credor / Servidor	Tipo de Despesa*		Modalidade de Licitação	Nº Empenho	Nº NF	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Valor R\$
			Custeio	Capital						
1				-						
2				-						

4.1 – Nome do município;

4.3 – Detalhamento despesa: CNPJ ou CPF do fornecedor;
nome da empresa ou pessoa física;

Tipo de despesa:

Custeio - material de consumo.

Capital bem permanente.



4.1	MUNICÍPIO:									
4.2	MODALIDADE: PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PTAS									
4.3	DETALHAMENTO DE DESPESA									
	CNPJ/ CPF	Credor / Servidor	Tipo de Despesa*		Modalidade de Licitação	Nº Empenho	Nº NF	Nº Ordem de Pagamento	Data do Pagamento	Valor R\$
			Custeio	Capital						
1				-						
2				-						

Modalidade de licitação: no pagamento da despesa o processo foi Dispensa de licitação/ Pregão Presencial Nº xx; Pregão Eletrônico Nº xx, etc.

Anexo III D: Relatório de Gestão Financeira

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



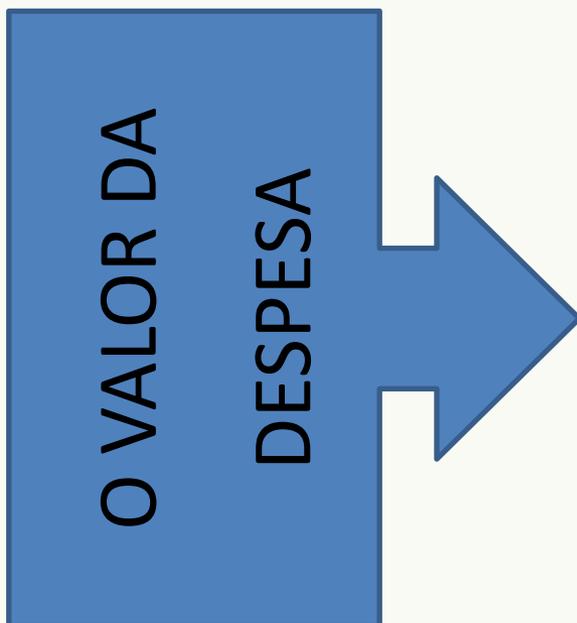
4.3.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS (Custeio e Investimento)					
	Descrição do item adquirido	Serviço/ Modalidade Benefício	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
1	Kit bebê	Auxílio Natalidade	10	300,00	3.000,00
2					

- ❖ DESCRIÇÃO DO ITEM: Cesta básica, kit bebe, urna funerária, entre outros.
- ❖ SERVIÇO/MODALIDADE: Auxilio natalidade, vulnerabilidade temporária, auxilio funerário.

Anexo III D: Relatório de Gestão Financeira

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO III C –
Resumo Executivo Financeiro

ANEXO III D –
IV Relatório de Gestão Financeira

ANEXO III D –
4.4 Resumo Financeiro

Anexo III D: Resumo Financeiro



- ❖ **SALDO ANTERIOR:** Valor em conta antes do repasse, informar a data 31.12.2018;
- ❖ **VALOR REPASSADO:** valor do repasse R\$ 9.000,00
- ❖ **RENDIMENTO FINANCEIRO:** O valor do rendimento, pois o recurso deve está aplicado.
- ❖ **DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO:** Caso há devolução, incluir na Nota explicativa do que se refere.

Anexo III D: Resumo Financeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SALDO ANTERIOR +

VALOR DO REPASSE +

VALOR RENDIMENTO -

TOTAL DA DESPESA =

SALDO EM CONTA

Orientações gerais:



- Informar o quantitativo de atendimento com recurso próprio no quadro de meta física;
- Informar a data do saldo anterior e do saldo em conta;
- O valor da RECEITA – DESPESA deverá ser igual ao saldo em conta, que será reprogramado. Onde será informado como saldo anterior na prestação de contas de 2020.

Orientações gerais:



- Considerar o extrato bancário pra analisar as despesas;
- Em caso de pagamento de TARIFA BANCÁRIA, regularizar ainda dentro do exercício.
- Sugerimos solicitar ao banco a isenção da tarifa.
- Identificação do nome da Prefeitura e nome completo da secretaria de assistência social.

Orientações gerais:

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- A Prestação de Contas é referente apenas ao valor repassado pelo estado aos municípios destinado ao Benefícios Eventuais;

Com o
tempo você
aprende que
dois valem
mais que
um e que
em equipe
tudo é mais
fácil!



Obrigada!

Gerencia.planejconvenios@gmail.com

63 3218 1944 ou 1997

Helle Seijane ou Whátina